PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2307 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

==========Estado de São Paulo==========

PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 33.001
De 07 de maio de 2026

"Instaura sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor público municipal, Sr. ***Heidi Donizetti Carminato****".*

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia/SP; e

Considerando a possível ocorrência de falta funcional registrada a partir das declarações anexas ao processo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o mesmo seguirá em sigilo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a presente sindicância administrativa, nos moldes do artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº 3.544/2007, para apurar os motivos de eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º. Em razão da gravidade dos fatos denunciados, bem como para que o servidor investigado não tente influir na apuração das irregularidades, determino o seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, caso não haja afastamento em curso, a contar desta data, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. **3º**. A sindicância administrativa de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Éder Roberto Pascoal Pereira, nomeado através da Portaria nº 32.921/2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 07 de maio de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 91
De 13 de maio de 2026

DESIGNA o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24XXXXXX-X, CPF 260.XXX.XXX-XX , Secretário Municipal da Infraestrutura, para representar o Município de Orlândia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG ***.026.568-*, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º -Designa para representar o Município de Orlândia nos autos do processo nº 0010270-83.2026.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Wilber Rosa Muniz perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24XXXXXX-X, CPF 260.XXX.XXX-XX , Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24XXXXXX-X, CPF 260.XXX.XXX-XX , Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, **c**omunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Avenida 10 nº 271 - Centro – Orlândia), às **10h50 do dia 25 de maio de 2026**, quando será preposto do Município nos autos do processo nº 0010270-83.2026.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Wilber Rosa Muniz perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO

.....

P O R T A R I A Nº 92
De 13 de maio de 2026

DESIGNA o servidor público CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ZARATIN, CPF 319.XXX.XXX-XX, Gerente de Limpeza Pública, para representar o Município de Orlândia em ações judiciais.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402XXX-X, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlândia nos autos dos processos nºs 0011690-60.2025.5.15.0146, 0011649-93.2025.5.15.0146, 0011648-11.2025.5.15.0146- Reclamações Trabalhistas que lhes promovem Maria Arlete de Moura, Lilia Cláudia Manco, Elis Regia Sestari, perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, o servidor público *CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ZARATIN, CPF 319.XXX.XXX-XX, Gerente de Limpeza Pública*, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento destes mandatos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público *CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ZARATIN, CPF 319.XXX.XXX-XX, Gerente de Limpeza Pública*, **c**omunicado a comparecer na Vara do Trabalho de Orlândia, às **8h15 do dia 26 de maio de 2026**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0011690-60.2025.5.15.0146, 0011649-93.2025.5.15.0146, 0011648-11.2025.5.15.0146- Reclamações Trabalhistas que lhes promovem Maria Arlete de Moura, Lilia Cláudia Manco, Elis Regia Sestari, perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO

.....

PORTARIA Nº 33.007
De 13 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a designação da Professora de Educação Básica - I, Sra. ***BIANCA MARIOTO FREGONEZI,*** *na função de Vice Diretora da EMEB Arthur Oliva."*

PORTARIA Nº 33.008
De 13 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a designação da PEB I – Infantil e PEB II – Português, a Sra. ***ELISANGELA CRISTINA ROCHA LISBOA,*** *para exercer a função de Professora Coordenadora Pedagógica."*

PORTARIA Nº 33.009
De 13 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a designação da Professora Ensino Fundamental e Professora Educação Especial, a Sra. ***ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE,*** *para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico."*

PORTARIA Nº 33.010
De 13 de maio de 2026.

*"****EXONERA****, a****s Sras. RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO e DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO,*** *do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Escola".*

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 61/2022.

CONTRATADA: **IMUNE- SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, JANELA E CORTINA DE AR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de Abril (04) de 2026 com termo final em 28 de Abril (04) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Abril de 2025 a Março de 2026, a incidir a partir de 28 de Abril (04) de 2026, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 28.04.2026.

Orlândia, 13 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 001/2026/CMDCA;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

CNPJ nº 07.602.959/0002-27

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para a "**Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça**", proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 001/2026/CMDCA,** através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, conforme Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, tendo como objetivo promoção de ações culturais, artísticas, educacionais e sociais para crianças e adolescentes.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 915.636,69 (duzentos e doze mil e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO REPASSE: R$ 915.636,69 (duzentos e doze mil e cinco reais e noventa e nove centavos).

GESTOR DE PARCERIA: Kelvin William Parreira Ribas Borges

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

VIGÊNCIA: da data de publicação do extrato até 30 de abril de 2027.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005